



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente a realização de estudos e avaliação da viabilidade de retomada dos atendimentos noturnos na Policlínica Central, especialmente neste período de aumento dos casos de síndromes gripais e doenças respiratórias.

A presente solicitação se justifica em razão da elevada demanda por atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e do cenário de superlotação enfrentado pelo Hospital Margarida. Atualmente, a população conta com apenas duas unidades para atendimento no período noturno, a UBS Centro Social Urbano e a UBS José Nelson Fagundes, o que concentra um grande número de pacientes e dificulta o acesso aos serviços de saúde, especialmente para os moradores da região central do município.

Ressalta-se que o próprio Hospital Margarida divulgou comunicado informando sobre a grave situação de superlotação, orientando a população a buscar, prioritariamente, atendimento nas Unidades Básicas de Saúde para os casos de menor complexidade.

Dessa forma, a retomada dos atendimentos noturnos na Policlínica Central contribuirá para desafogar as demais unidades de saúde, ampliar o acesso da população aos serviços de atenção básica, reduzir o tempo de espera dos pacientes e oferecer maior comodidade aos moradores da região central, fortalecendo a rede municipal de saúde neste período de alta demanda.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise e adoção das providências cabíveis.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de junho de 2026 .

Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em **14/06/2026 21:35**

Checksum: **A46AC576D4A9718D0E1EFB2A6B8E790ED1594F79E79EE90CA5DD134B07EE8F6B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.